



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 009/2021

Gurupi, 07 de Janeiro de 2021.

“ Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar a Sr(a) Drª- Mirian Fernandes Oliveira - Mat.213, da função de Procuradora Geral da Câmara Municipal de Gurupi.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias de Janeiro de 2021.


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 07/01/2021

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo